



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para o fornecimento que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTO CHIQUE/MG.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Chique-MG quanto à aquisição de materiais e equipamentos hospitalares e de fisioterapia, imprescindíveis para o adequado funcionamento das unidades de saúde, em especial aquelas que ofertam serviços de reabilitação e fisioterapia à população.

Atualmente, observa-se a necessidade de modernização e reposição de equipamentos que se encontram obsoletos ou com funcionamento comprometido, bem como a aquisição de novos itens que possibilitem a ampliação e a qualificação do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Tal medida visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde, assegurando maior resolutividade, segurança e conforto tanto aos profissionais quanto aos pacientes atendidos. Além disso, o investimento em equipamentos e materiais adequados possibilita uma resposta mais eficaz às demandas clínicas dos usuários, reduzindo filas de espera, otimizando o tempo de tratamento e promovendo a reabilitação precoce e efetiva, o que impacta diretamente na qualidade de vida da população.

Dessa forma, a contratação se mostra essencial e urgente para o aprimoramento dos serviços públicos de saúde no município, contribuindo para o fortalecimento da atenção à saúde em nível local, conforme preconizado pelas diretrizes do SUS, com foco na integralidade, equidade e universalidade do atendimento.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Este processo de aquisição está em pleno alinhamento com o plano de contratações anual da Prefeitura Municipal de Ponto Chique/MG que está em construção, para o exercício financeiro corrente. Este alinhamento estratégico reforça o compromisso da gestão com a eficácia, a eficiência e a efetividade das contratações públicas, em conformidade com os princípios da Lei 14.133 de abril de 2021, que rege as licitações e contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

A inserção deste processo de aquisição no plano de contratações anual viabiliza o suprimento contínuo das necessidades da população/administração, o que se alinha a missão da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo assim, a execução deste processo de contratação demonstra o planejamento prévio da demanda em observância dos princípios da administração eficaz e responsável.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Atender às exigências do art. 14 da Lei n. 14.133/2021. São requisitos da presente contratação os que seguem:

Habilitação Jurídica - visando demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, exige-se a seguinte documentação:

Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;

Certificado da condição de microempreendedor individual – CCMEI;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal n. 12.690, de 19 de julho de 2012;

Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

No caso de proponentes serem Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP):

Declaração que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresas e empresa de pequeno porte;

Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, vigente na data de abertura da licitação;

O enquadramento também poder se comprovado com a apresentação do Cartão CNPJ, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, que contenha a indicação de seu porte (ME/ EPP);

As sociedades simples que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do artigo 3º da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista – será aferida mediante a verificação dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

Certidão de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, inclusive as contribuições sociais;

Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais relacionados com o objeto licitado, expedida por meio de unidade administrativa competente da sede ou domicílio da licitante;

Certidão de Regularidade em relação à Fazenda Pública Municipal;

Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n. 12.440, de 7 de julho de 2011.

Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas.

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação, mesmo que os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista, apresentem alguma restrição.

No momento em que o proponente microempresa ou empresa de pequeno porte que apresente restrição deverá ser comprovada, com o encaminhamento de documento hábil no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria.

A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, sujeitando-se as sanções previstas na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Habilitação Econômico-financeira – visando demonstrar aptidão econômica para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, exige-se a apresentação da seguinte documentação:

Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

Se a licitante não for sujeita ao regime falimentar, a certidão mencionada deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil, ou documento equivalente.

Fica dispensada no presente certame a apresentação de Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis, da licitante, pois o objeto trata de contratação de produto para entrega imediata, nos moldes do art. 69, III, da Lei n. 14.133, de 2023,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

com prazos de entrega e recebimento certos e sem a possibilidade de alterações durante sua execução.

Outros Documentos:

Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, sob as penas da Lei, conforme o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e o art. 68, VI, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa;

Declaração de que a licitante não possui sanção vigente de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e indireta do Município de Ponto Chique/MG (art. 156, III, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021)

Declaração de que a licitante não possui sanção vigente de declaração de inidoneidade no âmbito de quaisquer entes federativos (art. 156, IV, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021);

Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, através do endereço eletrônico

<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/consulta>, emitido nos últimos 10 (dez) dias. Ainda, o licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços prestados.

Também deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento dos equipamentos. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A definição das quantidades dos materiais e equipamentos hospitalares e de fisioterapia a serem adquiridos, foi realizada com base em levantamento técnico realizado pelas equipes responsáveis pelas unidades de saúde e pelos setores de reabilitação e fisioterapia do município de Ponto Chique-MG.

Foram considerados os seguintes critérios para dimensionamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

- **Demanda atual de atendimentos** nas unidades de saúde, com ênfase nos serviços de fisioterapia e reabilitação;
- **Projeção de crescimento da demanda**, considerando o aumento no número de pacientes e a ampliação dos serviços oferecidos;
- **Rotatividade e consumo médio mensal** de materiais, conforme registros anteriores e necessidades recorrentes;
- **Necessidade de reposição de equipamentos** inoperantes ou obsoletos, bem como aquisição de novos para suprir lacunas identificadas;
- **Disponibilidade de espaço físico e capacidade de utilização efetiva** dos equipamentos pelas equipes de saúde;
- **Padronização e conformidade com as normas sanitárias e técnicas** exigidas pelos órgãos de controle e fiscalização.

Dessa forma, as quantidades solicitadas visam garantir a continuidade dos serviços com eficiência, sem excessos que comprometam recursos públicos, mas também sem risco de desabastecimento ou prejuízo ao atendimento à população. A previsão foi elaborada com base em critérios técnicos, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

O valor global da presente contratação está estimado em **R\$ 395.900,53 (Trezentos e noventa e cinco mil novecentos reais e cinquenta e três centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VR. UNIT	VR. TOTAL
0001	APARELHO DE CORRENTE TENS, FES E RUSSA DIGITAL TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICROCONTROLADA; TELA: DISPLAY GRÁFICO DE LCD AZUL; CORRENTES: TENS, FES E RUSSA; 04 CANAIS DE SAÍDA COM VARIAÇÃO INDEPENDENTE DE FREQUÊNCIA E AMPLITUDE; FES: INTENSIDADE: 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: 0.5 A 250 HZ; PULSO: 50 A 500 US; MODO: SINCRONIZADO E RECÍPROCO; RAMPAS: RISE (1-9S), ON (1-60S), DECAY (1-9S), OFF (1-60S); TIMER: 01 A 60 MIN; TENS: INTENSIDADE: 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: 0.5 A 250 HZ; PULSO: 50 A 500 US; MODO: SINCRONIZADO E RECÍPROCO; RAMPAS: RISE (1-9S), ON (1-60S), DECAY (1-9S), OFF (1-60S); TIMER: 01 A 60 MIN; MODULAÇÃO EM TRENS DE PULSO - BURST (MODO TENS): 7 PULSOS CORRESPONDENTES A CICLO ON DE 25 MSEG E CICLO OFF DE 475 MSEG (2 HZ); 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 08 ELETRODOS DE BORRACHA DE SILICONE 5X5CM; 04 CABOS DE CONEXÃO AO PACIENTE (LARANJA - CANAL 1, PRETO - CANAL 2, AZUL - CANAL 3 E VERDE - CANAL 4); 01 CABO DE FORÇA DESTACÁVEL; 01 TUBO DE GEL; 01 FUSÍVEL DE PROTEÇÃO SOBRESSALENTE.	UNIDADE	2,00	3.388,14	6.776,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

0002	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA DE 1 E 3 MHZ TELA: DISPLAY GRÁFICO DE LCD; ULTRASSOM 1 E 3.0 MHZ; POTÊNCIA: 21 W; ERA: 7 CM²; MODO: CONTÍNUO E PULSADO; CICLO DE TRABALHO: 20 E 50%; FREQUÊNCIA DE PULSO: COM 100HZ, 48HZ E 16 HZ; TIMER: 1 A 30 MIN; 46 PRÉ-PROGRAMADOS E 20 PROTOCOLOS PARTICULARES; ENTRADA PARA TERAPIA COMBINADA; SENSOR TÉRMICO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO ULTRAPASSAR 41°; POTÊNCIA DE ENTRADA - CONSUMO: 100 V. ITENS INCLUSOS 01 TUBO DE GEL; 01 CABO DE FORÇA DESTACÁVEL; 01 MALETA PARA TRANSPORTE; 01 MANUAL DE OPERAÇÃO; 01 FUSÍVEL DE PROTEÇÃO SOBRESSALENTE; 01 TRANSDUTOR 1 MHZ E 3 MHZ	UNIDADE	2,00	2.077,36	4.154,72
0003	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO EM L 22,22 X 3 MM; TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM; LATERAIS E PORTAS EM VIDRO 3 MM COM; FECHADURA TIPO YALE; QUATRO PRATELEIRAS EM VIDRO TIPO CRISTAL 4 MM; PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES 1,65 X 0,65 X 0,40 M.	UNIDADE	6,00	1.077,76	6.466,56
0004	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 30 LITROS, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; PAINEL EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINÂMICO DE TEMPERATURA E PRESSÃO AUTOMÁTICO, COM ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DE DISPLAYS E INDICADORES LUMINOSOS; FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO COM SISTEMA DE RESTRIÇÃO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL; SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADO; GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO; NÃO NECESSITA DE TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUA; - OPERAÇÃO AUTOMÁTICA QUE PERMITE A SELEÇÃO DE DIFERENTES CICLOS; SISTEMAS DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM TODO O CICLO E PREVINEM FALHAS DE OPERAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA,PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA;DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COMA PROPOSTA DE PREÇOS REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	3,00	8.132,83	24.398,49
0005	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL: CAPACIDADE DE MEDIÇÃO: ATÉ 180KG. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA INTERNA DE 3 A 6 VOLTS, COM FONTE BIVOLT DE CARREGAMENTO EXTERNO, DISPLAY LCD DE NO MÍNIMO 6 DÍGITOS, COM BACKLIGHT INSTALADO DIRETAMENTE NA PLATAFORMA DA BALANÇA, PLATAFORMA E TAMPA DA PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. ALÇA PARA TRANSPORTE RESISTENTE. PISO ANTIDERRAPANTE. PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA PERMITINDO A CORREÇÃO DO NIVELAMENTO. DIMENSÕES: PLATAFORMA – 32 A 39 CM X 28 A 34 CM. ALTURA DO PISO ATÉ O TOPO DO EQUIPAMENTO: 8 A 12 CM. PESO DA BALANÇA: 4 A 6 KG. COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE	10,00	131,91	1.319,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

0006	BICICLETA ERGOMÉTRICA, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: (VOLTAGEM: BIVOLT: ALTURA INDICADA DO USUÁRIO: 2,00; PESO AO USUÁRIO: 135 KG; DIMENSÕES: 170X66X108CM; ÁREA OCUPADA (M²): 1,12; PESO DO EQUIPAMENTO (KG): 47; MEDIDAS EMBALADO: 166,5X25,5X72CM; MÓDULO MULTIFUNCIONAL VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CRONÔMETRO, MONITORAMENTO CARDÍACO E CALORIAS, DISPLAY LCD; MONITORAMENTO CARDÍACO HAND GRIP; AJUSTES DISTÂNCIA DO ASSENTO (HORIZONTAL) BANCO SELIM CONFORTÁVEL COM SUPORTE EM AÇO PINTADO; PEDAIS COM CORREIA FIRMA PÉ; NÍVEIS DE RESISTÊNCIA (CARGA) 24 NÍVEIS DE TENSÃO; RODAS PARA TRANSPORTE. TIPO DE TREINO CARDIO, COR PRETA.	UNIDADE	2,00	4.036,10	8.072,20
0007	CADEIRA DE BANHO REFORÇADA , INOX, ASSENTO EM CHAPA DOBRÁVEL, COM RODA, PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 120 KG	UNIDADE	2,00	692,89	1.385,78
0008	CADEIRA DE RODAS PRÁTICA COM ASSENTO ALMOFADADO PROLIFE COR CINZA-ESCURO, CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO • ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X • PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI • ESTOFAMENTO EM NYLON ACOLCHOADO • ALMOFADA EM ESPUMA INJETADA • RODAS TRASEIRAS DE 24", EM ALUMÍNIO COM PNEUS ANTI-FURO • RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS, COM GARFOS INJETADOS EM NYLON • SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA NAS RODAS TRASEIRAS "QUICK RELEASE" • FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS • PROTETORES DE ROUPA COM ABA • APOIOS DE PÉS ARTICULÁVEIS, REBATÍVEIS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA • APOIOS DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEIS • CAPACIDADE PARA 100 KG.	UNIDADE	3,00	1.194,68	3.584,04
0009	CADEIRA DE RODAS ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO. BRAÇOS: FIXO. PÉS: FIXO. ELEVACÃO DE PERNAS.	UNIDADE	3,00	986,38	2.959,14
0010	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS: DE 130 KG A 159 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL.	UNIDADE	3,00	2.067,71	6.203,13
0011	CADEIRA MOCHO PRETO, COR PRETO MATERIAL, COURO DIMENSÕES DO PRODUTO, 54P X 54L X 19A CENTÍMETROS ESTILO DA PARTE DE TRÁS, ASA DE VOLTA. SOBRE ESTE ITEM ALTURA AJUSTÁVEL RODINHAS APOIO.	UNIDADE	10,00	648,31	6.483,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

0012	CAMA FOWLER UTI: : CAMA FOWLER UTI, HOPITALAR MANUAL, ADULTO, COM GRADES DE SEGURANÇA CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM POLIURETANO INJETADO, BASE EM TUBO 50 X 30 X 1,5MM APROXIMADAS, ESTRUTURA DO ESTRADO CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE AÇO DE 3,2MM APROXIMADOS, PERFILADOS EM “U”. ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO 1,5 MM APROXIMADAS. PINTURA COM TINTA EPÓXI APÓS TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. MOVIMENTOS ACIONADOS ATRAVÉS DE DUAS MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS CROMADAS COM MANOPLAS DE MATERIAL COMPATÍVEL. SISTEMA DE ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS C/ FUSOS E ROLAMENTOS CONFECCIONADAS EM AÇO INOX. GRADES LATERAIS DE BAIXAR, EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DE FÁCIL MANUSEIO. PARACHOQUE DE BORRACHA OU PVC REDONDO NOS QUATRO CANTOS DA CAMA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE. RODÍZIOS DE 3” DE DIÂMETRO NO MÍNIMO COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. PINTURA COM TINTA EPÓXI APÓS TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90X2,00X0,60 DE ALTURA. HASTE DE SORO (PREFERIVELMENTE REMOVÍVEL) ACOMPANHA COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIN DENSIDADE APROXIMADA 28, 12 CM. ARTICULADA PARA OS MOVIMENTOS DE SEMIFLEXÃO DA PERNA E COXA, FOWLER ALTA E NORMAL, CAPACIDADE DE CARGA DE 180 KG. REGISTRO NA ANVISA E APRESENTAR CATÁLOGO.	UNIDADE	6,00	3.800,48	22.802,88
0013	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS: HEMODERIVADOS, KIT, REAGENTES, TERMOLÁBEIS - VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR. - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 700 LITROS ÚTEIS E NO MÍNIMO 10.000 DOSES. REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR HERMÉTICO DE BAIXO CONSUMO, COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INTERNA POR AR FORÇADO. DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL. – CÂMARA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO TRATADO QUIMICAMENTE COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL E PERFEITA ASSEPSIA. DUAS GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DESLIZANTES COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, COM SISTEMA DE CONTRA PORTA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA CADA GAVETA. PORTA DE VIDRO DUPLO ANTIEMBAÇANTE, PUXADOR E GAXETA MAGNÉTICA; - ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC. MONTADO SOBRE CHASSI METÁLICO COM PÉS REGULÁVEIS OU RODÍZIOS COM FREIOS. - PAINEL DE COMANDO:: PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO, COM DISPLAY LCD COM FUNDO ILUMINADO COM CARACTERES EXPANDIDOS PARA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS, COM SAÍDA USB E PEN DRIVE, EXIBIR NO PAINEL LCD SIMULTANEAMENTE AS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA, MÍNIMA COM DATA E HORA. PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA. LUZ DE LED INTERNA DE ALTA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL COM ACIONAMENTO	UNIDADE	2,00	22.715,67	45.431,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

AUTOMÁTICO PELA ABERTURA DA PORTA. SISTEMAS DE ALARME SONORO, SEMPRE QUE A CONSERVADORA TRABALHAR EM TEMPERATURAS FORA DO PROGRAMADO (MÁXIMA OU MÍNIMA), FALTA DE ENERGIA E BATERIA BAIXA (DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL). POSSIBILIDADE DE INTERROMPER OS ALARMES SONOROS E VISUAIS ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE QUALQUER TECLA DO PAINEL. POSSUI MEMÓRIA PARA REGISTRO DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA E DE TODOS OS EVENTOS DA CONSERVADORA DIRETAMENTE NO PAINEL, MANTENDO HISTÓRICO COM DATA E HORA COM INTERVALO DE TEMPO PROGRAMÁVEL, COM MEMORIZAÇÃO DOS DADOS MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA TOTAL SEGURANÇA DO PRODUTO ARMAZENADO. PERMITIR BAIXAR E SALVAR RELATÓRIOS DETALHADOS COM GRÁFICOS DE TEMPERATURAS E DE TODOS OS EVENTOS QUE OCORREM NA CONSERVADORA EM PEN DRIVE ATRAVÉS DE CONEXÃO USB FRONTAL NO PAINEL DE CONTROLE, INDEPENDENTE DE COMPUTADOR OU SOFTWARE. DATA LOGGER: SOFTWARE DE GERENCIAMENTO VIA COMPUTADOR COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE GRÁFICOS DE PERFORMANCE E EVENTOS, INCLUSIVE RETROATIVOS, OBTIDAS ATRAVÉS DE PORTA USB COM PEN DRIVE; SISTEMA DE REDUNDÂNCIA ELÉTRICO / ELETRÔNICO GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA QUE RESTABELECE OS PARÂMETROS MESMO COM VARIAÇÃO BRUSCA DA ENERGIA. POSSUIR SISTEMA DE ALARME REMOTO À DISTÂNCIA QUE REALIZA CHAMADAS TELEFÔNICAS VIA CENTRAL TELEFÔNICA OU LINHA FIXA DIRETA PARA ATÉ SEIS TELEFONES OU CELULAR PREFIXADOS, SEMPRE QUE A TEMPERATURA ESTIVER EM NÍVEL CRÍTICO E/OU POR BATERIA BAIXA. CONTROLADOR DE TENSÃO ELÉTRICA: MONITORA E ACIONA O SISTEMA DE EMERGÊNCIA CASO OCORRA INSTABILIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA, SUB OU SOBRE TENSÃO, ENVIANDO DADOS DE PERFORMANCE PARA O SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DA CÂMARA. EMITE DADOS DE DESEMPENHO VIA DATA-LOGGER. SISTEMA DE EMERGÊNCIA: INTEGRADO AO GABINETE NA PARTE INFERIOR DA CÂMARA, EQUIPADA COM BATERIA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE QUATRO ANOS, QUE PERMITE AUTONOMIA MÍNIMA DE 24 HORAS SEM ENERGIA CONVENCIONAL MANTENDO EM FUNCIONAMENTO TODAS AS FUNÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, SISTEMAS DE ALARMES E COMPRESSOR DE FRIO MANTENDO A TEMPERATURA ESTÁVEL E CONSTANTE DENTRO DO PROGRAMADO DA CONSERVADORA. CHAVE GERAL DE ALIMENTAÇÃO: TIPO DISJUNTOR LIGA/ DESLIGA E FUSÍVEIS DE SEGURANÇA (SUPRESSOR DE SURTO); TODAS AS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O MANUAL REGISTRADO NA ANVISA. CERTIFICAÇÃO ISO13485. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS REGISTRO NA ANVISA, MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS EM CD, PEN DRIVE OU IMPRESSO E CATÁLOGO DO PRODUTO PARA A DEVIDA CONFERÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES. SE O LICITANTE NÃO FOR O FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

	IMPORTADOR COMPROVANDO ESTÁ AUTORIZADO A COMERCIALIZAR O PRODUTO.				
0014	MESA AUXILIAR 3 PRATELEIRAS EM AÇO CARBONO, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA – BRANCA, 04 RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS SENDO 02 DELES COM TRAVA/FREIO, TAMPO E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA., COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: ALTURA: 80 CM, ESTRUTURA: 80 CM (C) X 40 CM (L), DISTÂNCIA (ALTURA) ENTRE AS PRATELEIRAS: 28 CM, PESO SUPORTADO POR PRATELEIRA: 20 KG, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE.	UNIDADE	10,00	803,17	8.031,70
0015	CARRO DE MEDICAÇÃO/EMERGÊNCIA CARRO DE MEDICAÇÃO EM PINTURA, PREFERENCIALMENTE BRANCA EPÓXI COM 4 GAVETAS, PINTURA ELETROSTÁTICA (PÓ) SECAGEM EM ESTUFA E/OU TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, RODÍZIOS MÍNIMO DE 3" POLEGADAS, 2 COM TRAVAS E 2 LIVRES, MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS DE COMPRIMENTO: 0,61CM LARGURA: 0,46CM,ALTURA: 0,80CM.	UNIDADE	3,00	2.735,53	8.206,59
0016	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: ALARMES SONOROS E VISUAIS: ALARMES DE BATERIA FRACA.AUXILIO AO SOCORRISTA: INDICAÇÃO SONORA PARA O RITMO DA MASSAGEM CARDÍACA. O EQUIPAMENTO EMITIRÁ UM BIP ORIENTANDO O SOCORRISTA A VELOCIDADE ADEQUADA DA MASSAGEM CARDÍACA A SER APLICADA NO TÓRAX DO PACIENTE. AUTO-TESTE: REALIZA AUTO TESTE AO SER LIGADO PERIODICAMENTE. INFORMA O PERCENTUAL DA CARGA DA BATERIA, QUANDO DETECTADA QUE A BATERIA ESTÁ COM PERCENTUAL BAIXO OS ALARMES SERÃO INICIADOS EMITINDO UM SINAL SONORO E VISUAL. ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS ANULA CARGA: DESCARGA INTERNA APÓS 30 SEGUNDOS SE NÃO HOUVER SIDO ACIONADO O BOTÃO LUMINOSO DE TRATAMENTO. BATERIA: DE LITHIUM - RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO – PACK DE BATERIAS QUE POSSIBILITA TANTO A UTILIZAÇÃO DE BATERIAS	UNIDADE	2,00	17.495,09	34.990,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

RECARREGÁVEIS QUANTO BATERIAS DESCARTÁVEIS. BATERIA RECARREGÁVEL LITHIUM-ION STANDARD: CAPACIDADE PARA 200 CHOQUES OU 10 HORAS DE MONITORAMENTO, 5 ANOS EM STAND-BY. TIPO: LITHIUM-POLYMER (LI-PO) RECARREGÁVEL, 11,1 VDC, 2200MAH. ALIMENTAÇÃO INTERNA (BATERIA INTERNA). TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA (COMPLETAMENTE DESCARREGADA): 4 HORAS. TEMPERATURA DE 10°C A 60°C. CARREGADOR DE BATERIA: ENTRADA: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 HZ SAÍDA: 12,6VDC - 800M. A COMBINAÇÃO DO CARREGADOR COM O EQUIPAMENTO COMPÕE UM SISTEMA. MODO DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL DE FÁBRICA: USO INFANTIL DE 01 A 08 ANOS DE IDADE - COM LIMITE DE 50 JOULES – 50 – 50 – 50 JOULES. MODO DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO DISPONÍVEIS: 150-200-200 JOULES, 150-150-150 JOULES, 150, 200, 360 JOULES OU OUTRAS CONFIGURAÇÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CLIENTE. COMANDOS: COMANDOS DE VOZ, TEXTO, SINAIS VISUAIS. DISPÕE DE COMANDO DE VOZ E TEXTO APRESENTADOS EM DISPLAY, QUE INSTRUI O SOCORRISTA/PROFISSIONAL DURANTE A SEQUÊNCIA DA RCP. CONEXÃO DAS PÁS: AS PÁS FICAM CONECTADAS AO EQUIPAMENTO E ENQUANTO ESTA NÃO É CONECTADA O DEA INFORMA POR COMANDO DE VOZ E TEXTO, INDICANDO A NECESSIDADE DE CONECTÁ-LAS. CONECTORES: CONECTOR DAS PÁS DE CHOQUE (ELETRODOS) NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO. DETECÇÕES: DETECTA AUTOMATICAMENTE ARRITMIAS MALIGNAS, TV E FV, QUE NECESSITAM DE DESFIBRILAÇÃO AUTOMÁTICA. DADOS VISUALIZADOS NO DISPLAY: VISUALIZA A CURVA, O NÚMERO DE CHOQUES, CRONÔMETRO, INDICADOR DO NÍVEL DE BATERIA, BPM, AS MENSAGENS DE TEXTO E DESENHOS EXPLICATIVOS. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO: 4,3". – COLORIDO COM ÂNGULO SUPERIOR A 30% (TRINTA) POR CENTO DE INCLINAÇÃO QUE PERMITE AO SOCORRISTA A PERFEITA VISUALIZAÇÃO DA MONITORIZAÇÃO DO ECG. ECG: SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG QUE DETECTA COMPLEXOS QRS, APRESENTANDO A CURVA DO ECG NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO. ENTRADA USB: CONEXÃO USB PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS FREQUÊNCIA CARDÍACA: 10-300 BPM COM APRESENTAÇÃO NUMÉRICA NO DISPLAY. GABINETE: EM POLÍMERO DE ALTO IMPACTO – TOTALMENTE ISOLADO. GRAU DE PROTEÇÃO: IP 56 – PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS. GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: APLICÁVEL A CADA MÓDULO: GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO SPO2 - PARTE APLICADA DE TIPO BF À PROVA DE DESFIBRILAÇÃO DEA – PARTE APLICADA DE TIPO CF À PROVA DE DESFIBRILAÇÃO. IMPEDÂNCIA: MEDIDAS DA IMPEDÂNCIA PARA AJUSTE DA FASE 1 E 2 DA ONDA BIFÁSICA (20-200OHMS), AJUSTANDO O TEMPO DE DURAÇÃO, O NÍVEL DE CORRENTE ELÉTRICA DO CHOQUE, AUMENTANDO A EFICÁCIA NA DESFIBRILAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE DANOS CAUSADOS AO PACIENTE NÃO PERMITINDO DISPARO COM PÁS ABERTAS OU EM CURTO-CIRCUITO. IDIOMA: PORTUGUÊS PÁS DESCARTÁVEIS: PÁS DESCARTÁVEIS ADULTO E/OU INFANTIL. SOFTWARES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

	POSSUI SOFTWARE DEDICADO, COMPATÍVEL COM AMBIENTE WINDOWS PARA COMUNICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS PARA PC, COM CABOS INTERFACE, LICENÇA DE SOFTWARE, QUANDO SOLICITADO COM ESTA VERSÃO. SOFTWARE PHOENIX: ATRAVÉS DESTES SOFTWARE É POSSÍVEL VISUALIZAR TODOS OS EVENTOS OCORRIDOS DURANTE A TODA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. ATRAVÉS DO CARTÃO DE MEMÓRIA OU DO CABO UBS SERÁ POSSÍVEL A TRANSFERÊNCIA DOS DADOS PARA O SOFTWARE PHOENIX QUE PERMITIRÁ UMA ANÁLISE DETALHADA DOS EVENTOS GRAVADOS DURANTE A UTILIZAÇÃO DO DEA. PERMITE VISUALIZAÇÃO DE TODOS OS DADOS ARMAZENADOS; EXIBIÇÃO DAS CURVAS, EVENTOS, INFORMAÇÕES GERAIS, IMPRESSÃO DE DADOS, ALTERAÇÃO DE IDIOMA, VISUALIZAÇÃO DE EVENTOS OCORRIDOS, DATA E HORA, DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA. COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4 GIGABYTES OU MAIS DE 1000 EVENTOS. TEMPO DE CARGA: MENOR QUE 5 SEGUNDOS PARA 150 JOULES. TEMPO DESDE O INÍCIO DA OPERAÇÃO DO DESFIBRILADOR ATÉ A PRONTIDÃO PARA DESCARGA: MÁXIMO 30 SEGUNDOS NA ENERGIA MÁXIMA. TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA: 4 HORAS QUANDO COMPLETAMENTE DESCARREGADA. TEMPO DESCARGA: MENOR QUE 240 MS. TIPO DE ONDA: BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA. SOFTWARES: POSSUI SOFTWARE DEDICADO, COMPATÍVEL COM AMBIENTE WINDOWS PARA COMUNICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS PARA PC, COM CABOS INTERFACE, LICENÇA DE SOFTWARE, QUANDO SOLICITADO COM ESTA VERSÃO. TEMPERATURA AMBIENTE: 0°C A 50°C UMIDADE RELATIVA DO AR: 05 % A 95% - SEM CONDENSAÇÃO CLASSIFICAÇÃO: CF				
0017	ESTEIRA ERGOMÉTRICA ELÉTRICA, 127 V , SUPORTA ATE 130 KG, DISPLAY DIGITAL, CHAVE DE SEGURANÇA SIM INCLINAÇÃO ELETRÔNICA SIM SENSOR CARDÍACO HAND GRIP SIM DOBRÁVEL SIM (COM AMORTECEDOR) ENTRADA MP3/P2 (USAR CABO AUX) NÃO ACOMPANHA CABO FUNÇÕES MONITOR TEMPO, DISTÂNCIA, VELOCIDADE, CALORIAS, FREQUENCIA MINIMA: FREQUÊNCIA 60HZ POTÊNCIA 4HP	UNIDADE	2,00	3.370,96	6.741,92
0018	INALADOR NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 4 SAÍDAS; PODENDO UTILIZAR 1,2,3 OU 4 SIMULTANEAMENTE; DEVE POSSUIR SUPORTE PARA 4 KITS DE NEBULIZAÇÃO COM COPO DOSADOR (NÃO DERRAMA O MEDICAMENTO); ALÇA PARA TRANSPORTE; CERTIFICAÇÃO INMETRO; COMPRESSOR COM PISTÃO AUTO LUBRIFICADO; LUBRIFICAÇÃO ISENTA DE ÓLEO; VAZÃO LIVRE DE NO MÍNIMO 27 LITROS/MIN; PRESSÃO MÁXIMA: 40 PSI; TENSÃO: 110/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO); ACOMPANHA: 4 KITS DE NEBULIZAÇÃO COMPLETOS COMPOSTOS POR: 1 COPINHO, 1 MANGUEIRA, 1 MÁSCARA ADULTA, 1 MÁSCARA INFANTIL. GARANTIA 12 MESES;"	UNIDADE	6,00	2.868,55	17.211,30
0019	KIT ADIPÔMETRO CLÍNICO COM TRENA E DISCO DE IMC, COMPOSTO: 01 ADIPÔMETRO CLÍNICO , 01 TRENA ANTROPOMÉTRICA DE FIBRA COM TRAVA, 01 DISCO DE IMC, 01 BOLSA PARA TRANSPORTE.	KIT	2,00	539,01	1.078,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

0020	LASER PARA LASERTERAPIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO DE ONDA 660 NM (LASER VERMELHO) E 808 NM (LASER INFRATERMELHO), ÁREA DO FEIXE LASER DE SAÍDA 3 MM², EMISSOR DE LUZ LASER SEMICONDUTOR (GAA1AS E INGAAP), POTÊNCIA PLENA 100MW NO VERMELHO E INFRATERMELHO, ALIMENTAÇÃO BATERIA DE LI-ION 7,6V/650MA , AUTONOMIA DA BATERIA 3 HORAS DE USO CONTÍNUO, TEMPO DE CARGA COMPLETA 60 - 120 MINUTOS, ALIMENTAÇÃO DO CARREGADOR ENTRADA: 100-220V / SAÍDA: 9V/1,2ª.	UNIDADE	1,00	6.510,81	6.510,81
0021	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA 2 FARÓIS LED 2200 LUMENS. FLUXO LUMINOSO DE 2200 LUMENS, IDEAL PARA AMBIENTES DE ATÉ 450M² DOIS FARÓIS DE LED DIRECIONÁVEIS: PERMITEM O DIRECIONAMENTO DA LUMINOSIDADE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO LOCAL. MAIOR ÁREA DE COBERTURA: LENTE COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 120°. AUTONOMIA DE 2 HORAS UTILIZANDO OS DOIS FARÓIS E 4 HORAS UTILIZANDO SOMENTE UM FAROL¹. FABRICADO EM MATERIAL ANTI-UV: MAIS RESISTENTE À LUZ SOLAR. MAIOR DURABILIDADE. FÁCIL DE INSTALAR E OPERAR.	UNIDADE	10,00	305,53	3.055,30
0022	MACA DIVÃ TABLADO EM MADEIRA, MODELO: MACA DIVÃ TABLADO EM MADEIRA; * ESTRUTURA: MADEIRA NATURAL DE EUCALIPTO E ESPUMA; * REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO; * ESPUMA PRÉ-CORTADA COM 5 CM DE ESPESSURA E DENSIDADE 33; * DIMENSÕES: 180X130X51 CM (CXLXA).	UNIDADE	2,00	2.327,70	4.655,40
0023	MACA PORTÁTIL , MACA DOBRÁVEL TIPO MALETA PORTÁTIL, PARA SEM ORIFÍCIO E SEM ENCOSTO RECLINÁVEL, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO POLIDO E TRAVA DE SEGURANÇA EM TODOS OS PÉS, ACOLCHOADO EM ESPUMA D-28 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 CM, REVESTIMENTO EM COURVIM NA COR AZUL ROYAL, DIMENSÕES APROXIMADAS DA MACA ABERTA DE 1.80 M X 60 CM X 75 CM E FECHADA, EM FORMA DE MALA, DE 90 CM X 60 CM, COM DUAS ALÇA E RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, QUANDO TRANSFORMADA EM MALETA. 150KG	UNIDADE	2,00	2.145,27	4.290,54
0024	MESA MAYO INOX ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX DE 25,40 X 1,2 MM, MONTADA SOBRE TRIPÉ COM RODÍZIOS DE 50 MM; ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE BORBOLETA. SENDO A MÁXIMA DE 1,40 M E A MÍNIMA DE 0,90 M; ACOMPANHA BANDEJA INOX; DIMENSÕES APROXIMADAS BASE: 0,60 X 0,45 M; BANDEJA: 0,51 X 0,35 M.	UNIDADE	5,00	487,84	2.439,20
0025	MESA PARA EXAMES EM AÇO, CLÍNICOS LEITO ESTOFADO, SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL, ACABAMENTO REFORÇADO: SOLDAS REFORÇADAS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, ANTI-FERRUGINOSO, CAPACIDADE DE PESO: SUPORTA DE 120 KG A 250 KG. ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO: 80 CM X 60 CM X 180 CM (MÍNIMOS).	UNIDADE	4,00	1.377,41	5.509,64
0026	MINI BIKE FISIOTERAPIA PORTÁTIL BICICLETA ERGOMÉTRICA (MINI CICLO), CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO É DOBRÁVEL: SIM TIPO DE TELA: LCD LARGURA: 36 CM COR: PRATEADO MATERIAIS: AÇO, ABS É PORTÁTIL: SIM ALTURA: 33 CM , COM TELA: SIM	UNIDADE	2,00	349,71	699,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

0027	MINI JUMP PARA TREINOS E EXERCÍCIOS FITNESS 150KG, COM UM DIÂMETRO DE 92 CM E 32 MOLAS DE AÇO GALVANIZADO, SUPORTA ATÉ 150 KG, GARANTINDO SEGURANÇA E DURABILIDADE.	UNIDADE	10,00	697,50	6.975,00
0028	MONITOR MULTIPARÂMETRO TELA 12,1 POLEGADAS COM PARÂMETROS BÁSICOS ECG 03/05 VIAS, RESPIRAÇÃO, PR, SPO2, PNI, 02 TEMPERATURAS - USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. * HOSPITAIS, UTI, CENTRO CIRÚRGICO, PRONTO SOCORRO, MODO DE MEDIÇÃO DE PNI: MANUAL, AUTO, STAT, MULT CICLO; INTERVALO DE AUTOMEDIÇÃO: 1 – 480 MIN; * TEMP (02 CANAIS): FAIXA DE MEDIÇÃO: 0,0 – 50,0°C; * PRECISÃO: ± 0,1°C ENTRE 0°C À 50°C; * FONTE DE ENERGIA: AC 100V-240V, 50/60HZ, 60VA; * BATERIA DE LÍTIO EMBUTIDA: AUTONOMIA DE 5 HORAS; * MODO ALARME: ALARME AUDIO VISUAL DE 3 NÍVEIS.	UNIDADE	1,00	950,15	950,15
0029	OXÍMETRO DE PULSO DE MÃO MEDIÇÃO DE SPO2 (APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA); FREQUÊNCIA DE PULSO. TELA DE ONDA PLETISMOGRÁFICA; COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS QUE PERMITE A GESTÃO DOS DADOS OBTIDOS DO PACIENTE E VISUALIZAÇÃO PELO PC; INDICADOR DE PERFUSÃO; TELA LCD 2,5 POLEGADAS; ALARME AUDIOVISUAL; TABELAS DE TENDÊNCIA; GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO; CAPAZ DE REALIZAR UMA MEDIÇÃO SENSÍVEL E CONFIÁVEL DOS NÍVEIS DE OXIGENAÇÃO NO SANGUE MESMO SOB DIFÍCEIS CONDIÇÕES DE USO. SENSOR DE DEDO DE ALTA PRECISÃO. COM CAPA SILICONADA QUE POSSUEM ALTA RESISTÊNCIA A QUEDAS. MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO; FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL DE FREQUÊNCIA DE PULSO; RELÓGIO; SELEÇÃO DE TIPO DE PACIENTES: ADU - ADULTO OU PEDIÁTRICO OU NEO - NEONATAL;(DE ACORDO COM O SENSOR). DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA APÓS 10 MINUTOS OCIOSOS; POSSUI GRÁFICO E TABELA DE TENDÊNCIA DE SPO2 E FP; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 100 PACIENTES E 300H DE DADOS;; GRAU DE PROTEÇÃO IPX2, ALARME VISUAL E SONORO COM AJUSTE DE TOM E AJUSTE DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TODOS PARÂMETROS; CLASSIFICAÇÃO DE ALARMES: NÍVEL ALTO; NÍVEL MÉDIO; AJUSTE DO VOLUME DE TOM DE PULSO: 5 NÍVEIS; SENSIBILIDADE: BAIXA, MÉDIA, ALTA; FUNCIONAMENTO COM 4 PILHAS "AA" COM TEMPO MENÍMO DE OPERAÇÃO 45HS; POSSIBILIDADE FUTURA DE ALIMENTAÇÃO BATERIA NI- MH COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 35 H; PESO APROXIMADO: 170G (VARIAÇÃO ACEIRA 20G PARA CIMA OU PARA BAIXO); MODOS DE OPERAÇÃO: FORMA DE ONDA; NUMÉRICO; INDICADORES: SENSOR DESCONECTADO E SOLTO; STATUS DA BATERIA; SINAL FRACO; EXIBE A AMPLITUDE DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO); MEMÓRIA INSUFICIENTE; ALARME DESLIGADO; ARMAZENAMENTO DE DADOS; IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; TIPO DE PACIENTE; SPO2; FAIXA DE MEDIDA: 0 A 100%. FAIXA DE ALARME:0 A 100%. RESOLUÇÃO: 1%. EXATIDÃO OU PRECISÃO: 70 A 100%: ±2% (ADULTO E PEDIÁTRICO), ±3% (NEONATO). TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO FREQUÊNCIA DE PULSO (FP). FAIXA DE MEDIDA: 25 A 300 BPM. FAIXA DE ALARME: 0 A 300 BPM; RESOLUÇÃO: 1 BPM. EXATIDÃO OU PRECISÃO: ±2 BPM; TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO; ACOMPANHA 01 BASE	UNIDADE	10,00	2.833,73	28.337,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

	CARREGADORA, 01 BATERIA RECARREGÁVEL; 1 SENSOR REUTILIZÁVEL SPO2 TIPO CLIP ADULTO; 1 SENSOR REUTILIZÁVEL SPO2 TIPO INFANTIL CLIP; 1 BOLSA PARA TRANSPORTE; 1 MANUAL DO USUÁRIO PORTUGUÊS. CERTIFICADO PELO INMETRO. DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS REGISTRO NA ANVISA, COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE COM SEDE EM UM RAIO DE NO MÁXIMO 250KM DA SEDE DO MUNICÍPIO; CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS EM CD, PEN DRIVE OU IMPRESSO E CATÁLOGO DO PRODUTO EM ORIGINAL PARA A DEVIDA CONFERÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES. SE O LICITANTE NÃO FOR O FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR COMPROVANDO ESTÁ AUTORIZADO A COMERCIALIZAR O PRODUTO; TREINAMENTO IN LOCO DA EQUIPE QUE VAI UTILIZAR O EQUIPAMENTO, GARANTIA 12 MESES				
0030	POLTRONA COLETA RECLINÁVEL HOSPITALAR, CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA TUBULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ENCOSTO ASSENTO PERNAS E BRAÇOS COM ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM CORINO PRETO. BRAÇOS E PERNAS ARTICULÁVEIS QUE SE MOVIMENTAM JUNTO COM A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO (CONCOMITANTES) MOVIMENTOS DE FÁCIL MANUSEIO FEITOS POR MEIO DE PISTÃO A GÁS. DIMENSÕES APROXIMADAS ABERTA 1,63 M COMPR. X 0,75 CM LARG. X 0,74 CM ALT. DIMENSÕES APROXIMADAS FECHADA 0,84 CM COMPR. X 0,75 CM LARG. X 1,17 M ALT. MEDIDAS DA EMBALAGEM 1,10 X 0,80 X 1,00 CUBAGEM 0,88 M³	UNIDADE	6,00	2.037,92	12.227,52
0031	SUPORTE DE BRAÇO BRAÇADEIRA ESMALTADA, INDICAÇÕES COLETA DE SANGUE, MEDICAÇÃO, SOROTERAPIA, TATUAGEM, VACINAÇÃO, ESTÉTICA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 X 30 X 50 CM; 2 QUILOGRAMAS	UNIDADE	10,00	344,34	3.443,40
0032	SUPORTE PARA SORO BASE EM QUADRIPE DE FERRO FUNDIDO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; COLUNA EM TUBO DE AÇO INOX 25,4 X 1,2 MM; HASTE EM AÇO INOX COM 4 GANCHOS E ALTURA REGULÁVEL; PÉS COM RODÍZIOS DE 50 MM. GARANTIA 12 MESES	UNIDADE	10,00	533,00	5.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

0033	BALANÇA CLÍNICA MÉDICA DIGITAL:: BALANÇA CLÍNICA MÉDICA DIGITAL DESCRIÇÃO GERAL: BALANÇA DIGITAL DE USO CLÍNICO, PROFISSIONAL, INDICADA PARA USO EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICAS MÉDICAS, CONSULTÓRIOS OU UNIDADES DE SAÚDE, DESTINADA À PESAGEM DE PACIENTES COM PRECISÃO, SEGURANÇA E CONFIABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: BALANÇA CLÍNICA DIGITAL COM PLATAFORMA CAPACIDADE DE PESAGEM: MÍNIMA DE 200 KG DIVISÃO MÍNIMA (RESOLUÇÃO): 50 G OU INFERIOR PRECISÃO: CONFORME NORMAS DO INMETRO PLATAFORMA: ANTIDERRAPANTE, MATERIAL RESISTENTE (EX: AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU AÇO INOXIDÁVEL), DIMENSÕES MÍNIMAS: 30 CM X 30 CM, ALTURA DA PLATAFORMA: MÁXIMA DE 10 CM PARA FACILITAR O ACESSO DISPLAY: DIGITAL DE FÁCIL LEITURA (CRISTAL LÍQUIDO – LCD), ILUMINAÇÃO (BACKLIGHT) PARA AMBIENTES COM POUCA LUZ, ALTURA DOS DÍGITOS: MÍNIMA DE 25 MM, INDICAÇÃO DE PESO ESTÁVEL E SOBRECARGA FUNÇÕES: TARA AUTOMÁTICA/MANUAL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA, ZERO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO COM OU SEM ENERGIA ELÉTRICA (BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E/OU PILHAS) • ALIMENTAÇÃO: O BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V) COM CARREGADOR INCLUSO • O AUTONOMIA MÍNIMA DA BATERIA: 24 HORAS DE USO CONTÍNUO • CERTIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS: O APROVAÇÃO DO INMETRO • O CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL • O MANUAL EM PORTUGUÊS	UNIDADE	3,00	1.587,58	4.762,74
------	--	---------	------	----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

0034	DETECTOR FETAL HOSPITALAR (DOPPLER FETAL PORTÁTIL):: 1. FINALIDADE: EQUIPAMENTO DESTINADO À DETECÇÃO, AMPLIFICAÇÃO E MONITORAÇÃO DOS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO, PARA USO EM UNIDADES HOSPITALARES, CLÍNICAS E AMBULATÓRIOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: • TIPO: DETECTOR FETAL POR ULTRASSOM DOPPLER PORTÁTIL. • MODO DE OPERAÇÃO: MODO DOPPLER CONTÍNUO. • FREQUÊNCIA DO TRANSDUTOR: 2,0 MHZ $\pm 10\%$, COM CRISTAL SELADO À PROVA D'ÁGUA. • SENSIBILIDADE: CAPAZ DE DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO. • FAIXA DE DETECÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL: 50 A 210 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO). • PRECISÃO DA LEITURA: ± 2 BPM. • SISTEMA DE ÁUDIO: - SAÍDA DE SOM CLARA E AMPLIFICADA VIA ALTO-FALANTE EMBUTIDO. - SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO (OPCIONAL). - CONTROLE DE VOLUME AJUSTÁVEL. • INDICAÇÃO VISUAL DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL: DISPLAY DIGITAL COM ILUMINAÇÃO EM LED OU LCD RETROILUMINADO. • ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BATERIA RECARREGÁVEL (INTERNA) COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS DE USO CONTÍNUO. OU: FUNCIONAMENTO COM PILHAS ALCALINAS (MÍNIMO 2XAA). - CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO (100-240V), QUANDO APLICÁVEL. • DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM, APÓS PERÍODO DE INATIVIDADE (MÍNIMO DE 1 MINUTO). • PESO: MÁXIMO DE 500G. • DIMENSÕES: PORTÁTIL, DE FÁCIL MANUSEIO (PREFERENCIALMENTE COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA). • CLASSIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO: CLASSE II OU SUPERIOR CONFORME RDC VIGENTE DA ANVISA. • REGISTRO NA ANVISA: OBRIGATÓRIO. • CERTIFICAÇÃO: PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO OU EQUIVALENTE PARA EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS. • GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. • ACESSÓRIOS INCLUSOS: - GEL CONDUTOR (1 FRASCO). - CARREGADOR OU CONJUNTO DE PILHAS (CONFORME O TIPO). - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. - BOLSA OU ESTOJO DE TRANSPORTE.	UNIDADE	3,00	1.707,26	5.121,78
0035	BAMBOLE EM PLASTICO COLORIDO, 80 CM , COM TUBO DE POLIPROPILENO PP 3/4, COM BOTÃO DE PRESSÃO PARA ENCAIXE	UNIDADE	50,00	129,67	6.483,50
0036	BOLA PILATES OVERBALL FISIOTERAPIA YOGA GINÁSTICA SUIÇA 25CM	UNIDADE	20,00	58,55	1.171,00
0037	BOLA SUIÇA PARA FISIOTERAPIA, PILATES E OUTROS, 65CM	UNIDADE	40,00	72,18	2.887,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

0038	COLCHONETE DE GINASTICA 90X40X3 D-23 ACADEMIA U	UNIDADE	50,00	83,33	4.166,50
0039	CORDA NAVAL SISAL 34MM 6 METROS	UNIDADE	5,00	339,07	1.695,35
0040	CRONÔMETRO DE MÃO DIGITAL PROFISSIONAL RELÓGIO PROGRESSIVO, MATERIAL PLÁSTICO , TIPO DE CRONOMETRO DIGITAL	UNIDADE	2,00	67,89	135,78
0041	KIT 3 FAIXAS ELÁSTICA THERA BAND EXERCÍCIO FISIOTERAPIA YOGA	KIT	10,00	143,38	1.433,80
0042	KIT COM 6 BOLAS DE PILATES 45, 55, 65, 75 85CM E OVERBALL COR AZUL, UNIDADES POR KIT: 6 MATERIAL: PVC. INCLUI INFLADOR. DIÂMETRO: 25CM.LINHA PILATES	KIT	2,00	586,67	1.173,34
0043	KIT FUNCIONAL COMPOSTO DE: - 10 CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS 5 NÍVEIS COLORIDOS - 5 BARREIRAS DESMONTÁVEIS - 5 MINI BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO - 10 PRATOS DEMARCATÓRIOS COLORIDOS - 12 ARGOLAS DE AGILIDADE - 1 ESCADA DE AGILIDADE RÍGIDA: ESPECIFICAÇÕES: CONE DEMARCATÓRIO FURADO 5 NÍVEIS• 5 NÍVEIS PARA COLOCAÇÃO DE BARREIRA • MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 12,5 CM; ALTURA: 23 CM • , BARREIRA DESMONTÁVEL PARA CONE DE AGILIDADE • O KIT CONTÉM; - 05 BARREIRAS DESMONTÁVEIS DE 90 CM, - 15 BARRAS DE POLIPROPILENO DE 30 CM, - 05 MINI BANDEIRAS SINALIZAÇÃO, - MATERIAL: POLIPROPILENO. PRATO DEMARCATÓRIO (CHAPÉU CHINÊS) • MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 5 CM; DIÂMETRO BASE: 19 CM; DIÂMETRO TOPO: 5 CM; • CONTÉM: 10 UNIDADES, ARGOLAS DE AGILIDADE C/12 UNIDADES, • 12 ARGOLAS DE AGILIDADE; • 13 FECHOS DE CONTATO; • 1 BOLSA PARA TRANSPORTE; • ARGOLAS FEITAS EM PLÁSTICO RESISTENTE; • DIMENSÃO APROXIMADAS: 42 CM DE DIÂMETRO; ESCADA DE AGILIDADE RÍGIDA • HASTES EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA EM CORES VIBRANTES; • POSSUI 10 DEGRAUS; • DIMENSÃO APROXIMADA : 4,5 METROS DE COMPRIMENTO; • COMPOSIÇÃO: HASTES RÍGIDAS EM POLIPROPILENO E FITA DE POLIAMIDA.	UNIDADE	12,00	400,00	4.800,00
0044	KIT HAND GRIP APARELHO FORTALECEDOR DE MOLA PARA MÃO PUNHO PULSO ANTEBRAÇO DEDOS COTOVELO EXERCÍCIO DEDOS AJUSTÁVEL ALICATE FISIOTERAPIA, COR PRETO ESTILO MANEBA FORMATO RECTANGULAR PRISM MATERIAL LIGA DE AÇO, METAL NÚMERO DE ITENS 5	KIT	5,00	164,37	821,85
0045	KIT SUPER BAND 4 INTENSIDADE LEVE MÉDIO EXTRA FORTE ELÁSTICO	KIT	15,00	174,82	2.622,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

0046	MINI BAND COM 5 ELASTICOS EXERCICIO ACADEMICO TREINO: KIT 5 MINI BAND ELASTICO ACADEMIA FIT TREINO FUNCIONAL EXERCÍCIO CONJUNTO COM 5 MINI BANDS É DE LÁTEX DE ALTA QUALIDADE E POSSUI 5 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA: ULTRA LEVE (VERDE), LEVE (AZUL), MÉDIO (AMARELA), FORTE (VERMELHA) E ULTRA FORTE (PRETA). CADA MINI BAND TEM 30CM DE COMPRIMENTO E 5CM DE LARGURA O KIT DE MINI BANDS É INIDICADO TANTO PARA INICIANTE, QUE PODEM IR EVOLUINDO GRADUALMENTE E AUMENTANDO O NÍVEL DE RESISTÊNCIA, MAS TAMBÉM PARA QUEM JÁ TREINA USANDO NÍVEIS DE RESISTÊNCIA DE INTERMEDIÁRIO À FORTE. DESCRIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS DO KIT: ULTRA LEVE OU VERDE = EQUIVALE A 2,2KG AZUL OU LEVE = EQUIVALE A 4,5KG AMARELA OU MÉDIA = EQUIVALE A 9KG VERMELHA OU FORTE = EQUIVALE A 13,5KG PRETA OU ULTRA FORTE = EQUIVALE A 18KG	KIT	30,00	67,78	2.033,40
0047	PAR TORNOZELEIRA CANELEIRA 2KG DE PESO PARA ACADEMIA TREINO FUNCIONAL FITNESS E MUSCULAÇÃO	PAR	20,00	80,00	1.600,00
0048	PAR TORNOZELEIRA CANELEIRA 3KG DE PESO PARA ACADEMIA TREINO FUNCIONAL FITNESS E MUSCULAÇÃO	PAR	20,00	78,00	1.560,00
0049	PAR TORNOZELEIRA CANELEIRA 4KG DE PESO PARA ACADEMIA TREINO FUNCIONAL FITNESS E MUSCULAÇÃO	PAR	20,00	139,22	2.784,40
0050	TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL NAPA 40X30X08 ESTÉTICA FISIOTERAPIA	UNIDADE	10,00	93,32	933,20
0051	MEIA BOLA BOSU DISCO EXERCÍCIO EQUILIBRIO FORTALECE MÚSCULOS, CARACTERÍSTICAS: - INFLÁVEL - DIÂMETRO: 33CM - PRODUTO ORTOPÉDICO E ESPORTIVO DE ALTA QUALIDADE - PESO SUPOSTO: ATÉ 100 KG	UNIDADE	4,00	306,17	1.224,68
0052	DINAMOMETRO TESTE ANCORAGEM DIGITAL MANUAL 120KG FÍSICA	UNIDADE	2,00	283,33	566,66
0053	HALTER EMBORRACHADO 1KG PONTAS REDONDAS	UNIDADE	20,00	63,68	1.273,60
0054	STEP, CONFECCIONADO COM BORRACHA SILICONADA, ANTI-IMPACTO, DE ALTA RESISTÊNCIA, PLATAFORMA SUPERIOR ANTI DERRAPANTE, MEDIDAS: 60CMX28CMX14CM	UNIDADE	50,00	128,98	6.449,00
0055	HALTER EMBORRACHADO 0,5 (MEIO KILO) PONTAS REDONDAS	UNIDADE	10,00	38,00	380,00
0056	HALTER 3KG EMBORRACHADO PONTAS REDONDAS	UNIDADE	40,00	103,14	4.125,60
0057	HALTER 5KG EMBORRACHADO PONTAS REDONDAS	UNIDADE	40,00	163,64	6.545,60
0058	HALTER 4KG EMBORRACHADO PONTAS REDONDAS	UNIDADE	40,00	160,95	6.438,00
0059	HALTER 2KG EMBORRACHADO PONTAS REDONDAS	UNIDADE	40,00	81,91	3.276,40
0060	PAR TORNOZELEIRA CANELEIRA 1KG DE PESO PARA ACADEMIA TREINO FUNCIONAL FITNESS E MUSCULAÇÃO	PAR	15,00	77,57	1.163,55
0061	CORDA NAVAL 10 METROS 40MM CORDA NAVAL CROSSFIT COM PROTETOR	UNIDADE	5,00	603,93	3.019,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

0062	ROLO DE ESPUMA PARA FISIOTERAPIA, ESTÉTICA E POSICIONAMENTO, 85X20CM:	UNIDADE	2,00	491,67	983,34
0063	ROLO DE ESPUMA MEIA LUA PARA FISIOTERAPIA, ESTÉTICA E POSICIONAMENTO, 60X16X25CM	UNIDADE	2,00	196,39	392,78
0064	TATAME EVA 100X100X4CM 40MM	UNIDADE	60,00	113,83	6.829,80
0065	ROLO POSICIONAMENTO EXERCÍCIOS FISIOTERAPIA PILATES 40X15	UNIDADE	4,00	58,96	235,84
0066	TONING BALL BOLA TONIFICADORA PILATES 1KG 2KG 3KG , ESPECIFICAÇÕES BOLA COMPOSTA POR PVC COM AREIA EM SEU INTERIOR. I	KIT	2,00	271,37	542,74
0067	CORDA DE PULAR SPEED ROPE PROFISSIONAL FITNESS AJUSTAVEL DE 3M , COM ROLAMENTO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: CABO DE AÇO REVESTIDO EM PVC, ERGONÔMICO E MANOPLAS COM ROLAMENTOS DE ALTA PRECISÃO. COMPRIMENTO: AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES ALTURAS.	UNIDADE	40,00	46,62	1.864,80
0068	ESCADA DE AGILIDADE - 10 DEGRAUS - 4,5M - TREINO FUNCIONAL	UNIDADE	20,00	184,11	3.682,20

OBS.: Os itens que trouxerem em seu conteúdo referência a alguma marca, ou especificação, fica consignado que não é violação ao Princípio da Isonomia, mas sim mera simbologia, podendo o licitante apresentar proposta cotando um item de forma similar, superior ou equivalente.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, na forma do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133, de 2021.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo.

O objeto da contratação se enquadra como fornecimento contínuo.

A presente licitação se dará por Registro de Preços, conforme justificativa no Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano contado da data de assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para o objeto em questão foi realizada pesquisa de acordo com os parâmetros do art. 23, IV, da Lei Federal n. 14.133/2021. Dessa forma, justifica-se que a pesquisa de preço atenda aos requisitos do edital, com o objetivo de identificar soluções que proporcionem rapidez, eficiência e economia na contratação, assegurando a continuidade das atividades por parte da Secretaria, proporcionando a melhoria dos serviços da administração pública e evitando prejuízos significativos ao erário, além de que ofereçam itens superiores para melhor atender as necessidades de todos os envolvidos. Assim, a partir da definição da demanda da municipalidade, bem como das necessidades para a execução do objeto deste estudo e dos requisitos da contratação, levantou-se as seguintes alternativas:

1º Que a Administração Municipal contratasse uma empresa terceirizada para locar os equipamentos e executar os serviços necessários em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

2º Aquisição dos itens necessários para suprir a demanda das atividades. Através da modalidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

Pregão na forma Eletrônica.

No entanto, após criteriosa análise, optou-se pela aquisição dos materiais e equipamentos, visto que faz-se necessário destacar que a utilização dos materiais em questão pela Secretaria de Saúde será contínuo e de grande importância para os Municípios. Embora a aquisição exija um investimento inicial significativo, o custo total a médio prazo tende a ser mais baixo. Ademais, materiais próprios oferecem mais disponibilidade quanto ao uso e horários. Isso é especialmente importante para atividades emergenciais ou que demandem atendimentos imediatos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares e de fisioterapia, essencial para atender às necessidades dos pacientes. Ao disponibilizar recursos adequados, a qualidade do atendimento será aprimorada, proporcionando melhores resultados. Os materiais utilizados no âmbito hospitalares e nas sessões de fisioterapia desempenham um papel essencial no processo de reabilitação e recuperação dos pacientes. Desde equipamentos até os mais simples acessórios, cada item desempenha uma função específica e contribui para o tratamento adequado das condições físicas dos pacientes.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento refere-se à licitação realizada por item, sempre que for possível dividir o objeto, após uma análise concreta de que o fracionamento não irá causar qualquer tipo de prejuízo e ainda, que permita uma ampla participação de licitantes.

Assim, a licitação em questão será realizada por item, já que verificado não causar prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para executar em sua totalidade o objeto, possam fazê-lo de forma unitária.

Os itens não trazem dependência entre si, podendo ser adquiridos separadamente. Assim sendo, se considera possível adotar esta forma de aquisição parcelada, objetivando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliando ainda a competitividade, considerando que a divisão do objeto é tecnicamente possível e economicamente viável.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. A aquisição visa alcançar vários resultados positivos que impactam diretamente na eficácia dos serviços e na gestão dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

A compra dos equipamentos e materiais previstos nesta proposta é indispensável para a melhoria da qualidade do atendimento e eficácia nos diagnósticos feitos pelas equipes de saúde da atenção básica, de modo que o acolhimento do usuário seja mais adequado, o que certamente acarretará em resultados mais satisfatórios e seguros, no que se refere ao grau de satisfação da população.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Para esta demanda não se faz necessária providências prévias antes da formalização dos contratos. Não demandando etapas adicionais ou precauções específicas, sendo possível a efetivação da contratação sem a realização de procedimentos prévios.

Após a celebração de contrato com a Contratada e a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A contratação do objeto em questão não ocasionará impactos ambientais significativos, pois dizer que uma empresa tem responsabilidade socioambiental, significa, portanto, que ela demonstra, em suas ações, não só respeitar as obrigações legais e econômicas, mas também respeito para com a sociedade e o meio ambiente. Ainda, afirmar que ela seja mais eficiente no uso de recursos naturais como também apoia a sustentabilidade e contribui para o bem estar geral, comprometida em um processo de melhoria contínua, com foco no crescimento sustentável para a economia, o meio ambiente e a sociedade em que está inserida. Assim, diante da natureza da contratação, respeitando as normas legais, esta não suscita prejuízos ambientais, estando, portanto, de acordo com as regras de sustentabilidades vigentes.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

Conforme fundamentação acima exposta no Estudo Técnico Preliminar, torna-se **VIÁVEL** a solicitação para abertura de Processo Licitatório. Em conclusão, a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares e de fisioterapia é uma escolha fundamental para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Ponto Chique/MG, garantindo a execução satisfatórias dos serviços públicos de saúde oferecidos.

Ponto Chique/MG, 17 de setembro de 2025.

Flavia Aparecida Ramos Oliveira Costa
Secretária Municipal de Saúde

